CM - 31

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. Nº 02
PROC. Nº 025

FL. Nº
PROC.

PROJETO DE LEI N.º 025/17 - DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a reposição salarial e reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Dracena e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

aprova a seguinte

LEI :

Art. 1º - Fica concedida reposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Dracena, extensivo aos aposentados e pensionistas, com vigência a partir de 1º de março, como forma de revisão geral anual, nos termos do Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e Artigo 73, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - O Índice Inflacionário fixado pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) do IBGE no mês de fevereiro, medido entre 1º de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, foi de 4,69%, sendo esta a reposição.

Art. 3º - Além da reposição salarial prevista no artigo anterior, fica concedido aos servidores da Câmara, extensivo aos aposentados e pensionistas, um aumento, como ganho real, na ordem de 3,31% totalizando 8% sobre o salário base ou proventos, com vigência a partir de 1º de março 2017.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas, bem como atendem as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº. 101/2000 de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e obedecem aos percentuais limitadores fixados por essa Lei, pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 20 de março de 2017

Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

Pedro Gonçalves Vieira
= Vice-Presidente =

Cláudio José Pasqualeto
= 1º Secretário =

Milton Polon
= 2º Secretário =

Câmara Municipal de Dracena Pres.: RODRIGO R PARRA 20/MAR/2017 10:33 00007504

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2017

Ref.	A	B	C	D	E	F	G
01	1104,25	1.148,42	1.194,35	1.242,13	1.291,81	1.343,48	1.397,22
02	1236,82	1.286,29	1.337,75	1.391,26	1.446,91	1.504,78	1.564,97
03	1385,24	1.440,65	1.498,28	1.558,21	1.620,54	1.685,36	1.752,77
04	1551,54	1.613,60	1.678,14	1.745,27	1.815,08	1.887,68	1.963,19
05	1737,92	1.807,44	1.879,74	1.954,93	2.033,13	2.114,45	2.199,03
06	1998,57	2.078,51	2.161,65	2.248,12	2.338,04	2.431,56	2.528,83
07	2298,60	2.390,55	2.486,17	2.585,62	2.689,04	2.796,60	2.908,47
08	2643,25	2.748,98	2.858,94	2.973,30	3.092,23	3.215,92	3.344,56
09	3039,85	3.161,45	3.287,91	3.419,42	3.556,20	3.698,45	3.846,38
10	3495,83	3.635,66	3.781,09	3.932,33	4.089,63	4.253,21	4.423,34
11	3804,71	3.956,89	4.115,17	4.279,78	4.450,97	4.629,01	4.814,17

FL. Nº 03
PROC. Nº PC 25

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DOS FUNCIONÁRIOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2017

Ref.	
1	861,09
2	964,48
3	1080,22
4	1209,90
5	1355,24
6	1558,49
7	1792,46
8	2061,22
9	2370,49
10	2726,06
11	2966,92
12	3611,87
13	4170,96

FL. Nº 04
PROC. Nº PL 25

INPC

Ano	Mês	Número índice	Variação				
			mês	3 meses	6 meses	Ano	12 meses
2016	MAR	4771,36	0,44	2,93	5,81	2,93	9,91
	ABR	4801,89	0,64	2,04	5,68	3,58	9,83
	MAI	4848,95	0,98	2,07	5,54	4,60	9,82
	JUN	4871,74	0,47	2,10	5,09	5,09	9,49
	JUL	4902,92	0,64	2,10	4,19	5,76	9,56
	AGO	4918,12	0,31	1,43	3,53	6,09	9,62
	SET	4922,05	0,08	1,03	3,16	6,18	9,15
	OUT	4930,42	0,17	0,56	2,68	6,36	8,50
	NOV	4933,87	0,07	0,32	1,75	6,43	7,39
	DEZ	4940,78	0,14	0,38	1,42	6,58	6,58
2017	JAN	4961,53	0,42	0,63	1,20	0,42	5,44
	FEV	4973,44	0,24	0,80	1,12	0,66	**4,69**

Fonte: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/ipca-inpc_201702_1.shtm

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. Nº 05
PROC. Nº PL 25

Evento	Descrição
Aperfeiçoamento	Reposicao 8% Servidores

	Início	Fim
Vigência	01.03.2017	

Estimativa das despesas

Natureza	2017	2018	2019
Pessoal/Encargos	162.269,39	162.269,39	162.269,39

	Impacto Orçamentario Financeiro		
Exercicio	Vlr.Estimado	Orçamento	Impacto(A/B)
2017	162.269,39	2.620.000,00	0,061934882
2018	162.269,39	2.882.000,00	0,056304438
2017	162.269,39	3.170.000,00	0,051189082

	Impacto Orçamentário no Exercício de Vigência		
Estimativa Desp	Dotacao	Cred.Suplem.	Fonte de custeio
162.269,39	774.558,70	72.800,00	31.90.11

Foi verificado o impacto financeiro no exercicio de início da vigência do evento, havendo no necessidade de um credito suplementar no valor de 72.800,00(setenta e dois mil e oitocentos reais)

20/03/2017 Responsável pela Contabilidade

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. Nº 06
PROC. Nº 2625

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro Art. 16 da Lei 101/2000

Declaração

Para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar Federal 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes do evento ocorrerão por conta da dotação Orçamentária especifica, que serão suficientes às necessidades de empenhamento para o exercício, após o devido remanejamento, haverá adequação no orçamento aprovado e compatibilidade com o Plano Plurianual e Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Data: 20/03/2017

Rodrigo Rossetti Parra
Ordenador de Despesa